



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 66/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a aplicação supletiva da regulamentação federal na execução da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Novais”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve publicar o seguinte **Decreto**:

**Art. 1º.** No âmbito do Poder Executivo Municipal de Novais, na ausência de norma municipal específica que discipline a matéria, aplicar-se-á, quando cabível, a regulamentação expedida pelo Poder Executivo Federal, conforme disposto no art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** A aplicação supletiva da regulamentação federal observará os seguintes critérios:

**I** - Compatibilidade com as características e peculiaridades da Administração Pública Municipal;

**II** - Necessidade de adequação às especificidades locais, sem prejuízo dos princípios e regras estabelecidos na Lei nº 14.133/2021;

**III** - Observância do interesse público e da eficiência na gestão administrativa.

**Art. 3º.** A aplicação supletiva mencionada no art. 1º não dispensa a Administração Municipal de elaborar regulamentação própria, conforme a necessidade e a conveniência administrativa, respeitando os prazos e limites estabelecidos pela legislação vigente.

**Art. 4º.** Os agentes públicos responsáveis pela aplicação da Lei nº 14.133/2021 deverão justificar formalmente, nos autos do respectivo processo administrativo, a utilização de normas federais, apontando as razões para a aplicação supletiva e a compatibilidade com o caso concreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Novais, 02 de dezembro de 2024.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação no diário oficial do município.

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Supervisor de Serviços Administrativos